



DESPACHO N.º 05/REIT/2016

A Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dez., na sua redação atual, que estabelece o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) e determina no n.º 6 do art.º 59.º, a forma de eleições dos vogais representantes dos trabalhadores para o quadriénio 2017-2020, na Comissão Paritária.

Dado que não foram apresentados voluntários para a mesa de voto da eleição da comissão paritária no próximo dia **05 de janeiro de 2017**, nomeio para tal os trabalhadores como membros efetivos:

- Maria José Sardinha Garcia Ventura – coordenadora técnica;
- Ana Paula Silva Guedelha Carapinha – assistente técnica;
- Maria Filomena Salsinha Rosado Grilo Nobre - assistente técnica.

Como membros suplentes:

- Ana Miraldina Simão Marques - assistente técnica;
- Emília Maria Rocha Roque Ferreira – técnica superior;

O voto é eletrónico e será realizado através da plataforma SIUE (<https://siue.uevora.pt>) entre as 9:00 horas e as 17:00 horas do dia **05 de janeiro de 2017** em qualquer computador.

Existirá mesa de voto localizada na Sede dos Serviços Ação Social da Universidade de Évora, **Largo Senhora da Natividade – Évora e funcionará entre as 9:00 h e as 17:00 horas.**

Até ao dia **09 de janeiro de 2017** será a data limite para que me sejam comunicados os resultados do ato eleitoral;

Os membros da mesa de voto estão dispensados dos seus deveres funcionais no dia do ato eleitoral, sendo igualmente concedidas facilidades aos outros trabalhadores pelo período estritamente necessário para o exercício do direito de voto.

Évora, 28 de dezembro de 2016

A Reitora,



Ana Costa Freitas